Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 007/2025, datado do dia seis de março. O presidente Rodrigo cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Paula que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e trinta e oito, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o presidente Rodrigo solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Jader. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e sete minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o presidente Rodrigo informou que passaria à apreciação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. A seguir, passou para a leitura de correspondências, o presidente Rodrigo pediu à secretária Paula que lesse o Convite das Mulheres Virtuosas que ocorrerá dia 13 de março de 2025, às dezenove horas, no Lions Clube de Carmo do Paranaíba. A seguir, o presidente Rodrigo solicitou à secretária que fizesse a apresentação e leitura das proposições protocoladas conforme prevê o artigo oitenta e três do Regimento Interno: **PROJETO DE LEI Nº 28/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 29/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e revoga a Lei Municipal nº .2926 de 18 de dezembro de 2024."*; **PROJETO DE LEI Nº 30/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 31/2025**, de autoria dos vereadores Eduardo Almeida e José Carlos que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da adequação e manutenção da sinalização de lombadas físicas nas vias públicas do Município de Carmo do Paranaíba, em conformidade com as normas federais de trânsito."*; **PROJETO DE LEI Nº 32/2025**, de autoria do vereador Jader que *"Dispõe sobre a criação de uma Unidade de Acolhimento para a população de rua e dá outras providências."*; **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2025,** de autoria da vereadora Silvânia que *"Altera a Resolução Legislativa nº 91 de 18 de novembro de 2021 que "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*. Prosseguindo, o presidente Rodrigo informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 138, do

Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. Em seguida, o presidente Rodrigo solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Nesse momento o presidente Rodrigo registrou a presença da vereadora Silvânia. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação e votação da pauta apresentada. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2025,** de autoria do vereador José Carlos, que *"Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação com parecer favorável de legalidade e de constitucionalidade. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo e José Carlos. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente informou que o projeto será encaminhado as comissões de mérito competentes para análise e elaboração de parecer nos prazos do Regimento Interno, para apreciação e votação em segundo turno na próxima reunião. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, **PROPOSTA DE EMENDA Nº 08/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Fica acrescido o §4º ao Projeto de Lei nº 20/2025."*. A seguir, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação com parecer favorável de legalidade e de constitucionalidade. Colocada em discussão única, manifestou-se o vereador Eduardo. Colocada em votação única a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 08/2025** foi aprovada por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Rodrigo informou que a Proposta de Emenda aprovada passaria a integrar o texto de lei para apreciação em segundo turno na próxima reunião. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG o dia e a semana municipal da Cultura Independente e do Festival Gorilla."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação com parecer favorável de legalidade e de constitucionalidade. Colocado em primeira discussão, manifestou-se o vereador Eduardo. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Rodrigo, informou que o PLO será encaminhado às comissões de mérito competentes

para análise e elaboração de parecer nos prazos do Regimento Interno, para apreciação e votação em segundo turno na próxima reunião. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2025,** de autoria do vereador Luis Ricardo, que *"Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, o "Projeto Resgatando Vidas" - Obras Sociais e Assistenciais Resgatando Vidas e dá outras providências."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação com parecer favorável de legalidade e de constitucionalidade. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo, Silvânia, Julio, Eduardo, José Carlos, Jader e Rodrigo. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo, Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Rodrigo, informou que o PLO será encaminhado às comissões de mérito competentes para análise e elaboração de parecer nos prazos do Regimento Interno para apreciação e votação em segundo turno na próxima reunião. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2025,** de autoria da vereadora Silvania, que *"Denomina as Ruas 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14 e a praça pública do loteamento Belo Horizonte II, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com parecer favorável de legalidade/constitucionalidade e de mérito respectivamente. Colocado em discussão única, não houve manifestação. Colocado em votação única o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Rodrigo informou que a proposição seria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Altera dispositivos do Código de Posturas do Município de Carmo do Paranaíba, estabelecendo sanções para proprietários de terrenos e edificações em estado de abandono ou desleixo."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação com parecer favorável de legalidade e de constitucionalidade. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Rodrigo, informou que o PLO será encaminhado às comissões de mérito competentes para análise e elaboração de parecer nos prazos do Regimento Interno para apreciação e votação em segundo turno na próxima reunião. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, nos termos do Parágrafo Terceiro do artigo setenta e três do Regimento Interno, ou seja, em turno

único, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Denomina de Geraldo Magela Tavares, a "Rua Sem Denominação", no Distrito de Quintinos, e dá outras providências."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com parecer favorável de legalidade/constitucionalidade e de mérito respectivamente. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores João Pedro, Luis Ricardo, João Batista, Jader, Julio, Geraldo, Eduardo e Rodrigo. Colocado em turno único de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2025** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e ausência da vereadora Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Rodrigo informou que a proposição seria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2025,** de autoria do vereador Julio, que *"Altera a Lei Municipal nº 2.587 de 14 de dezembro de 2020 que "Cria o programa Mata-burro para todos, e dá outras providências."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com parecer favorável de mérito. Colocado em segunda discussão, manifestaram-se os vereadores Julio, Luis Ricardo, Geraldo, Silvânia, Paula, Jader e Rodrigo. Colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Rodrigo informou que o projeto será encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e elaboração de parecer, para a apreciação e votação, da redação final, nesta reunião. Em seguida, o presidente Rodrigo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2025.** Nesse momento o presidente Rodrigo suspendeu a reunião por cinco minutos. A seguir o presidente Rodrigo pediu que a secretária Paula lesse a Proposição de Lei N° 1103 de dez de março de dois mil e vinte cinco que *"Altera a Lei Municipal nº 2.587 de 14 de dezembro de 2020 que "Cria o programa Mata-burro para todos, e dá outras providências."*. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final da **PROPOSIÇÃO N°1103 ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI Nº 02/2025, acrescido das Propostas de Emendas nº 04 e 05/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Rodrigo informou que a proposição seria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 07/2025,** de autoria da vereadora Silvania, que *"Altera o §2° do art. 1° do Projeto de Lei nº 19/2025."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pela maioria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação com parecer favorável de

legalidade e de constitucionalidade. Colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores Silvâni e Eduardo. Colocada em votação única a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 07/2025** foi aprovada por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Rodrigo informou que a Proposta de Emenda aprovada passaria a integrar o texto de lei para apreciação em segundo turno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui o Projeto "Cuidar e Proteger", dispondo sobre a instalação de abrigos, comedouros e bebedouros para animais comunitários e em situação de rua no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Saúde e Assistência Social parecer favorável de mérito. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2025, acrescido da Proposta de Emenda n° 07/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo, Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Rodrigo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2025.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2025, acrescido da Proposta de Emenda n° 07/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo, Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Rodrigo informou que a proposição seria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 119/2025,** de autoria do Vereador João Pedro que *"Indica ao Poder Executivo a instalação de uma estrutura coberta, preferencialmente removível, ou a construção de uma cobertura permanente na Rua João Paulo, nas proximidades do salão da igreja, no Distrito de Quintinos."*; **INDICAÇÃO Nº 120/2025,** de autoria do Vereador João Batista que *"Indica a realização de recapeamento na Rua Antônio Alves de Queiroz, no Município de Quintinos, em um trecho de aproximadamente 150 metros."*; **INDICAÇÃO Nº 121/2025,** de autoria do Vereador João Pedro que *"Indica ao Poder Executivo a instalação de um playground equipado com escorregador e outros elemento lúdicos na Praça Tote Barcelos, localizada no distrito de Quintinos."*; **INDICAÇÃO Nº 122/2025,** de autoria do Vereador Eduardo que *"Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Miguel Firmino, no trecho indicado no croqui anexo."*; **INDICAÇÃO Nº 123/2025,** de autoria do Vereador José Carlos que *"Indica ao órgão competente a implementação e manutenção da sinalização horizontal e vertical de todos os redutores de velocidade do município, especialmente os quebra-molas, em nosso município."*; **INDICAÇÃO Nº 124/2025,** de autoria do Vereador Jader que *"Indica ao Poder*

Executivo que realize a instalação de energia elétrica e iluminação na quadra do CURUMIM.". Colocadas em discussão única, manifestaram-se os vereadores João Pedro, Geraldo, João Batista, Eduardo, Silvânia, Jader, Luis Ricardo, José Carlos, Paula e Rodrigo. Colocadas em votação única, as **INDICAÇÕES Nº 119, 120, 121, 122, 123 e 124/2025** foram aprovados por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo, Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Rodrigo informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo para conhecimento e tomada das providências cabíveis. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Rodrigo solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Rodrigo declarou a reunião encerrada às dezenove horas e seis minutos. A vereadora e secretária Paula Moreira Lima Rodrigues determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Alves de Almeida
Vereador/Vice-Presidente

Geraldo Magela de Souza
Vereador

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador

José Carlos Silva
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo

Luis Ricardo de Oliveira Dias

Vereador

Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/Secretária

Vereador

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador/Presidente

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora